



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

**ANÚNCIO**

**Concessão de 8 bancas e 2 lojas no Mercado Duque de Bragança**

**1 – NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE PROMOTORA**

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Edifício dos Paços do Concelho

Praça Velha

9701-857 Angra do Heroísmo

Tel. - 295 4017 00

E-Mail – [angra@cmah.pt](mailto:angra@cmah.pt)

**2 – OBJETO DO PROCEDIMENTO**

2.1 – O presente procedimento tem por objeto a concessão de 8 bancas e 2 lojas no Mercado Duque de Bragança, nos termos seguintes:

<b>N.º</b>	<b>TIPO OCUPAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>AREA (m<sup>2</sup>)</b>
6	FRUTA&LEGUMES	BANCA	12
9/10	FRUTA&LEGUMES	BANCA	18
12/13	FRUTA&LEGUMES	BANCA	19
17	FRUTA&LEGUMES	BANCA	9
20	FRUTA&LEGUMES	BANCA	10
22	FRUTA&LEGUMES	BANCA	13
27	FRUTA&LEGUMES	BANCA	11
28	FRUTA&LEGUMES	BANCA	11

<b>N.º</b>	<b>TIPO OCUPAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>
35/36	LOJA R/CHÃO	LOJA	36





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

2.2 – Os espaços indicados destinam-se ao comércio de produtos alimentares, floricultura e produtos de especialidade, dando-se preferência às categorias de produtos de origem local, enquadráveis no conceito de autoabastecimento alimentar constantes do programa do procedimento.

2.3 - Quando os lugares oferecidos para ocupação se mostrarem insuficientes, a adjudicação de cada lugar é feita de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

a) Quanto às bancas:

- i) Venda de produtos hortofrutícolas biológicos de origem predominantemente local;
- ii) Venda de produtos hortofrutícolas de origem predominantemente local enquadráveis no conceito de autoabastecimento local;
- iii) Venda de outros géneros alimentícios frescos e produtos de especialidade de origem predominantemente local;
- iv) Venda de outros produtos agropecuários de origem local enquadráveis;
- v) Venda de produtos hortofrutícolas de outras origens;
- vi) Venda de outros géneros alimentícios frescos e produtos de especialidade importados;
- vii) Flores, plantas, sementes, cereais, alimentos para aves e produtos similares;
- viii) Venda de outros produtos enquadráveis no primeiro parágrafo do artigo 1.º do Regulamento do Mercado Duque de Bragança.

b) Quanto às lojas:

- i) Venda de géneros alimentícios frescos incluídos o marisco, peixe e a carne, e produtos de especialidade de origem predominantemente local;
- ii) Venda de outros géneros alimentícios frescos e produtos de especialidade;
- iii) Venda de produtos congelados e produtos derivados da pesca;
- iv) Florista e atividades similares;
- v) Mercadorias e outros produtos alimentares;





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

- vi) Animais de estimação e alimento para aves e outros animais;
- vii) Artesanato local e serviços pessoais tradicionais (sapateiro, costureiro, alfaiate, chaves, pequenas reparações em equipamentos domésticos e similares).

2.4 – Se o empate persistir, utilizar-se-ão os critérios de desempate previstos no programa do procedimento.

2.5 - Os espaços podem ser visitados por todos os interessados nos dias úteis durante o horário das 9h às 16h, durante os oito dias úteis que precedem a realização da hasta pública.

### **3 – CONSULTA DO PROCESSO**

O processo pode ser consultado a partir da data de publicação deste anúncio, na Subunidade de Contratação Pública, no Edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha, freguesia da Sé, deste concelho.

### **4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

As reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças poderão ser apresentados, até ao dia 14 de setembro de 2017, por escrito à entidade que dirige a hasta pública e para o seguinte endereço: [contratacao.publica@cmah.pt](mailto:contratacao.publica@cmah.pt).

### **5 – DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas devem dar entrada na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos do programa do procedimento, até às 16:30 horas do dia 22 de setembro de 2017.

### **6 – ATO PÚBLICO**

O ato público de abertura das propostas terá lugar, nos termos do programa do presente procedimento, no Salão Nobre de Angra do Heroísmo, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 11 horas do dia 26 de setembro de 2017.





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

**7 – CONCORRENTES**

Podem apresentar-se a concurso quaisquer pessoas, mesmo que não tenham apresentado proposta.

**8 – PAGAMENTOS**

As taxas a cobrar são as constantes do capítulo 23 da Tabela Municipal de Taxas, anexa ao Regulamento Municipal de Taxas de Angra do Heroísmo, com as isenções e reduções previstas no artigo 11.º daquele regulamento.

Angra do Heroísmo, 6 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel do Álamo de Meneses

